PROJETO DE LEI Nº 045/2017

Dá nova redação à lei 6845/2013 referente a instituição do "dia de luta contra a homofobia" em Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

Art. 1º – Dá nova redação à lei 6845/2013 que institui o "dia de luta contra a homofobia" em Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providência, a saber

O Art. 1º da referida lei passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º – Fica instituído o dia 17 de maio como o "Dia de Luta contra a LGBTFobia" no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim – ES."

Art.2º – Inlcuir no Calendário Oficial do Município o "Dia de Luta contra a LGBTFobia".

Art. 2 º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3 º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim (ES) 06 de junho de 2017.

DIOGO PEREIRA LUBE

vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

A justificativa do projeto de lei que resultou na lei 6845/2013 já contemplava os direitos LGBT (Lésbicas, gays, bissexuais e travestis). No entanto, na redação do projeto, contemplou-se exxclusivamente o termo “homofobia”, que restringe à apenas uma dessas categoorias. O presente projeto consiste somente em corrigir a terminologia utilizada, mantendo todas as demais caracteristica da lei aprovada.

DIOGO PEREIRA LUBE